

Política

ADUBOS TREVO GRUPO LUXMA

CONSTITUINTE

Aprovados 17 textos em dois dias de debates e votações

Ficaram redigidos da seguinte forma os parágrafos votados nas sessões do sábado passado e ontem, na Comissão de Sistematização. Os textos referem-se ao artigo 5º do substitutivo do relator Bernardo Cabral (artigo 6º na futura redação):

§39 — Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, sem necessidade de autorização, somente cabendo prévio o aviso à autoridade quando a reunião possa prejudicar o fluxo normal de pessoas ou veículos.

§40 — É plena a liberdade de associação, exceto a de caráter paramilitar, não sendo exigida autorização estatal para a fundação de associações e cooperativas, vedada a interferência do Estado em seu funcionamento.

§41 — As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

§42 — Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

§43 — As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, na forma de seu estatuto ou seu instrumento constitutivo, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

§44 — Conceder-se-á habeas-corpus somente a alguém que sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coerção em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

§45 — Conceder-se-á mandato de segurança para proteger direito líquido e certo, individual ou coletivo, não amparado por habeas-corpus ou habeas data seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a proteção contra a conduta de particulares no exercício de atribuições do Poder Público.

§46 — O mandato de segurança coletivo pode ser impetrado por partidos políticos, com representação na Câmara Federal ou no Senado da República, organizações sindicais, entidades de classe e outras associações legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano, na defesa dos interesses de seus membros ou associados.

§47 — Conceder-se-á mandato de injunção, observada a lei, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e das prerogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

§48 — Conceder-se-á habeas data I — Para assegurar ao cidadão o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa dos fins a que se destinam, sejam elas registradas por entidades particulares, públicas ou oficiais.

II — Para retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

§49 — Qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada no País é parte legítima para propor ação popular que visa anular o ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio-ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor. Os autores da ação prevista neste parágrafo estão isentos das custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita a litigâncias de má fé.

§50 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§51 — Cabe a ação de inconstitucionalidade nos casos de ação ou omissão, de ato que fira as disposições desta Constituição.

§52 — As ações previstas nos §§ 44 e 48 são gratuitas.

§53 — Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania para as pessoas reconhecidas como pobres, na forma da lei.

§54 — O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

§55 — Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido retificados.

Limite para penhora de terras

por Andrew Greenlees de Brasília

A Comissão de Sistematização da Constituinte completou ontem a votação dos 55 parágrafos do artigo 5º do substitutivo elaborado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Antes de entrar no capítulo dos direitos sociais, no entanto, a Comissão passou a analisar as proposições que, no caso de serem aprovadas, devem "ser incluídas onde couberem" na nova versão do texto.

A principal decisão de ontem refere-se diretamente ao setor rural. Aprovada por 50 votos a 39, uma emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) estabelece que não poderá ser penhorada (colocada como garantia) "para pagamento de quaisquer débitos" a propriedade rural de até 25 hectares, "desde que trabalhada por uma família".

A votação deste dispositivo foi uma das mais polêmicas na Comissão de Sistematização, no seu décimo primeiro dia de trabalho nesta fase. O líder do PFL, deputado José Lourenço, classificou a emenda de "impatriótica", por desarticular, em sua opinião, o crédito rural no País. Seu companheiro de partido, deputado Ricardo Fiuza, acrescentou que a extensão de 25 hectares é

relativa, pois existem variações de acordo com as características fundiárias regionais.

O deputado Plínio de Arruda Sampaio, do PT paulista, assinalou que a aprovação da emenda levará necessariamente à criação de uma linha de crédito oficial específica para os pequenos produtores, já que os bancos privados dificilmente abrirão créditos sem ter a garantia da propriedade para o caso de inadimplência. "O agricultor, agora, sabe que não vai perder a terra", animou-se Plínio de Arruda Sampaio.

"Foi a primeira derrota dos bancos na Comissão de Sistematização", completou o deputado Fernando Gasparian, do PMDB de São Paulo. Ricardo Fiuza, do PFL, preferiu chamar a decisão de "utópica e irreal".

SIGILO

Mais adiante, por 49 votos a 41, os constituintes rejeitaram emenda do líder em exercício do PMDB, deputado Euclides Scalco, pela qual "não haverá documento sigiloso a respeito de fatos econômicos, políticos, sociais e científicos após vinte anos de sua elaboração". Os defensores alegaram que há documentos essenciais para a formação da história brasileira abrangidos pelo texto. A vi-

Adiados os prazos da Comissão

por Francisca Stella Fagó de Brasília

A Comissão de Sistematização da Constituinte terá mais vinte dias de prazo para votar o projeto de Constituição. Pelo cronograma originalmente traçado pelas lideranças partidárias e pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a votação deveria estar concluída depois de amanhã.

Como ontem o prazo estava quase esgotado e somente cinco dos 336 artigos do projeto haviam sido votados, Ulysses Guimarães decidiu aumentar o prazo em vinte dias. Mas fez um apelo aos constituintes para acelerarem ao máximo os trabalhos.

O projeto deverá agora sair da Comissão de Sistematização no próximo dia 28. Ulysses Guimarães acredita que o tempo a mais que o projeto permanecerá na Comissão de Sistematização será recuperado no plenário. As emendas que forem incorporadas ao projeto e as dificuldades resolvidas na Comissão de Sistematização facilitarão as votações em plenário, pondera.

Apesar do novo adiamento, o presidente da Constituinte ainda acredita que a nova Constituição será promulgada até no máximo o final deste ano.

Decisões importantes para o País, como investimentos, negociação da dívida externa, planejamento das empresas e questão trabalhista, estão paralisadas na expectativa da nova Constituição, pondera Ulysses Guimarães. "Os constituintes precisam resgatar essa dívida com a Nação."

Ulysses Guimarães acredita que existem sinais evidentes de que a meta de promulgar a nova Constituição neste ano poderá ser cumprida. Em primeiro lugar, porque os trabalhos estão, segundo a sua

avaliação, acelerando-se cada vez mais.

O trabalho está mais disciplinado e os líderes partidários têm-se empenhado em apelar para os constituintes retirarem pedidos de destaque. Ele acredita também que a partir de segunda-feira já estará funcionando o painel eletrônico do plenário da Câmara.

Cerca de 7 mil destaques ainda estão pendentes de votação. Pelos cálculos do deputado Antônio Brito (PMDB-RS), vice-líder do partido na Constituinte, que coordena as votações, a prática tem demonstrado que 80% dos destaques são retirados antes da votação. Boa parte dos 20% restantes é prejudicada pela ausência de seus autores no momento da votação. A maior dificuldade, segundo ele, não é o número de destaques. O desafio são as divergências sobre os temas mais polêmicos, como sistema de governo e reforma agrária.

mesmo que não haja processo judicial em que estejam envolvidas.

O parágrafo 53, por iniciativa do deputado Nyder Barbosa (PMDB-RS), determina que "serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei". O efeito prá-

tico está na obtenção de certificados e outros documentos.

A Sistematização também aprovou, por 47 a 42, emenda do deputado Wilson Souza, do PMDB de Santa Catarina, instituindo princípio pelo qual "ninguém será identificado criminalmente antes de condenação definitiva".

Uma nova partilha do poder

por Andrew Greenlees de Brasília

Em plena transição democrática, como elaborar uma Constituição que proteja as instituições contra crises, afastando a possibilidade de nova experiência autoritária de governo? Essa preocupação, na análise de um experiente parlamentar e advogado, o pernambucano Egídio Ferreira Lima, deputado pelo PMDB, permeou os trabalhos da Constituinte até o momento e os resultados estão impressos no substitutivo do relator Bernardo Cabral, atualmente em votação na Comissão de Sistematização.

Ferreira Lima ressalta, no entanto, que todo o texto foi estruturado com base no sistema parlamentarista de governo, salvaguarda essencial, em sua opinião, para a estabilidade institucional.

O primeiro participa ativamente da formação do governo, pode demitir ministros em casos excepcionais e tem o direito de dissolver a Câmara dos Deputados. Por outro lado, tem todos os seus atos fiscalizados pelos congressistas e é um deles que assume a chefia do governo, no cargo de primeiro-ministro. "Há sempre mecanismos para solucionar impasses", garante Ferreira Lima.

O atual substitutivo também altera o decreto-lei, considerado um dos principais instrumentos do regime autoritário. O presidente da República, "em caso de relevância e urgência", poderá adotar "medidas provisórias, com força de lei". Fica definido que o Congresso terá trinta dias para apreciar os atos baixados pelo presidente, conferindo-lhes efeito de lei. Caso contrário, perderão a validade e, principalmente, a retroatividade, o que não ocorre atualmente. Termina assim o decurso de prazo, pelo qual uma decisão presidencial torna-se lei se o Congresso não a votar.

No âmbito do poder legislativo, o deputado Ferreira Lima indica ainda o fortalecimento das comissões de inquérito como fator de importância institucional. "As conclusões serão remetidas diretamente ao procurador geral da República", adianta o deputado.

No Judiciário, a "revolução" fica por conta da destinação de poderes de tribunal constitucional ao Supremo Tribunal Federal, "que passará a dirimir os conflitos entre os poderes", como explica Ferreira Lima. Ao mesmo tempo, o Tribunal Federal de Recursos será regionalizado, agilizando a estrutura judiciária, na avaliação do parlamentar pernambucano.

Sempre insistindo na questão do sistema de governo como salvaguarda institucional, ele comenta que o presidencialismo tende a se tornar centralizador, enquanto o parlamentarismo garante "canais entre os três poderes".

Permanece, por outro lado, a questão do "quarto poder", as Forças Armadas. Ferreira Lima sorri: "Não adianta colocar na Constituição que os militares não podem derrubar um governo". A saída, segundo ele, está novamente num sistema de governo "bem estruturado, que leve as Forças Armadas a seu papel profissional e histórico". Num contexto de equilíbrio, conforme este raciocínio, "ninguém precisa bater na porta do quartel para pedir uma intervenção militar".

O texto de Cabral prevê ainda duas situações, temporárias, em que os direitos pessoais podem ser restringidos: os estados de defesa e de sítio, o primeiro de caráter regional.



Egídio Ferreira Lima

o caráter da distribuição do poder no parlamentarismo.

Para Ferreira Lima, relator da comissão que tratou do sistema de governo na Constituinte, o texto de Cabral contempla o equilíbrio entre o presidente da República e o Congresso.

O primeiro participa ativamente da formação do governo, pode demitir ministros em casos excepcionais e tem o direito de dissolver a Câmara dos Deputados. Por outro lado, tem todos os seus atos fiscalizados pelos congressistas e é um deles que assume a chefia do governo, no cargo de primeiro-ministro. "Há sempre mecanismos para solucionar impasses", garante Ferreira Lima.

O atual substitutivo também altera o decreto-lei, considerado um dos principais instrumentos do regime autoritário. O presidente da República, "em caso de relevância e urgência", poderá adotar "medidas provisórias, com força de lei". Fica definido que o Congresso terá trinta dias para apreciar os atos baixados pelo presidente, conferindo-lhes efeito de lei. Caso contrário, perderão a validade e, principalmente, a retroatividade, o que não ocorre atualmente. Termina assim o decurso de prazo, pelo qual uma decisão presidencial torna-se lei se o Congresso não a votar.

No âmbito do poder legislativo, o deputado Ferreira Lima indica ainda o fortalecimento das comissões de inquérito como fator de importância institucional. "As conclusões serão remetidas diretamente ao procurador geral da República", adianta o deputado.

No Judiciário, a "revolução" fica por conta da destinação de poderes de tribunal constitucional ao Supremo Tribunal Federal, "que passará a dirimir os conflitos entre os poderes", como explica Ferreira Lima. Ao mesmo tempo, o Tribunal Federal de Recursos será regionalizado, agilizando a estrutura judiciária, na avaliação do parlamentar pernambucano.

Sempre insistindo na questão do sistema de governo como salvaguarda institucional, ele comenta que o presidencialismo tende a se tornar centralizador, enquanto o parlamentarismo garante "canais entre os três poderes".

Permanece, por outro lado, a questão do "quarto poder", as Forças Armadas. Ferreira Lima sorri: "Não adianta colocar na Constituição que os militares não podem derrubar um governo". A saída, segundo ele, está novamente num sistema de governo "bem estruturado, que leve as Forças Armadas a seu papel profissional e histórico". Num contexto de equilíbrio, conforme este raciocínio, "ninguém precisa bater na porta do quartel para pedir uma intervenção militar".

Governo evita intervir na reforma tributária

O governo não vai apresentar nenhuma proposta de mudança para o substitutivo Bernardo Cabral sobre a questão da reforma tributária. Foi o que disse ontem o porta-voz do Palácio do Planalto, Antonio Frota Neto. Segundo ele, o que foi feito através de estudos do Ministério da Fazenda, apenas mostrou os problemas que a transferência de receita da União para os estados e municípios traria se junto não forem repassados também os encargos.

Lembrou Frota Neto que a questão da reforma tributária é um tema do futuro. "O assunto tem que ser discutido entre os constituintes e os governadores", enfatiza.

Acrescenta ele que o governo mostrou somente aos constituintes a sua preocupação.

Mesmo sem participar diretamente da discussão sobre a reforma tributária, o governo acha que se passar como está o substitutivo poderá futuramente tirar a capacidade de sobrevivência financeira da União. "Hoje, na hora da crise, os estados e municípios recorrem à União, com o substitutivo isso não mais será possível", lembrou Frota Neto, segundo a agência EBN.

cutido entre os constituintes e os governadores", enfatiza.

Acrescenta ele que o governo mostrou somente aos constituintes a sua preocupação.

Mesmo sem participar diretamente da discussão sobre a reforma tributária, o governo acha que se passar como está o substitutivo poderá futuramente tirar a capacidade de sobrevivência financeira da União. "Hoje, na hora da crise, os estados e municípios recorrem à União, com o substitutivo isso não mais será possível", lembrou Frota Neto, segundo a agência EBN.

"Não adianta dizer no texto que os militares não podem derrubar o governo"

"O parlamentarismo nasceu para limitar o poder do Rei", tornando-se um sistema dualista de poder", explica o deputado. "Com o tempo, o Parlamento se fortaleceu cada vez mais e só neste século, no pós-guerra, recobrou-se

A falta de transparência

por Riomar Trindade do Rio

Os programas de investimento do governo continuarão sem a maior transparência e sem nenhuma possibilidade de análise detalhada pelo Congresso, se for aprovado o texto do anteprojeto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-BA), relator da Comissão de Sistematização da Constituinte.

A crítica foi feita, ontem, pelo deputado César Maia (PDT-RJ), ao participar da abertura do 4º Encontro dos Economistas do Rio de Janeiro, salientando que a proposta não devolve ao Legislativo as prerrogativas de avaliar e discutir os detalhes das aplicações oficiais, mantendo o espírito autoritário da legislação em vigor.

"No capítulo da ordem econômica, a proposta do processo orçamentário é a maior catástrofe. Em qualquer regime democrático, a grande peça legislativa é o orçamento, pois é em torno dele que o Executivo e o Congresso negociam as condições de funcionamento do Estado no período seguinte", afirmou Maia, ex-secretário da Fazenda do Rio. Na sua visão, a sociedade esperava que se colocassem no Legislativo as prerrogativas de negociar, avaliar e detalhar os programas de investimentos.

"É importante debater os detalhes da política de aplicações, de agências oficiais de fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal (CEF)", afirmou.

O modelo em discussão

por Ana Maria Baccaro de São Paulo

A substituição de um "modelo dependente", herdado do período Juscelino Kubitschek, cujo "cadáver está agora está agarrado ao corpo nacional", foi proposta ontem pelo general André Serpa, candidato do Partido de Mobilização Nacional (PMN) à Presidência da República, em São Paulo, onde está para montar o diretório regional do partido. Ele participou da mesa-redonda sobre "Tecnologia, ZPE e Soberania Nacional", temas em discussão no Conselho Nacional de Engenharia do Estado de São Paulo, no próximo dia 8.

Contra o pagamento da dívida externa, que considera "ilegítima", e a instalação de Zonas de Processamento de Exportação, o general Serpa prega a independência nacional a partir de três vias: tecnológica, energética e de exportação. "de acordo com um modelo brasileiro que priorize o abastecimento interno. Propõe ainda a descentralização do País, "com o fortalecimento da agricultura, capaz de dar respostas em apenas quatro meses, bem como a posse da terra pelos brasileiros", aspecto em que inclui o término do controle da natalidade, "para a população ocupar todos os espaços".

Sobre a reforma agrária, recomenda a repetição da emenda nº 10 do governo Castelo Branco, que prevê a "desapropriação em título" e, também, a constituição de estoque de terras, a ser distribuído. Caso contrário, alerta que "será legitimado o escândalo de apenas 162 proprietários deterem 367.546 quilômetros quadrados (área maior que o Maranhão), conforme

sentido de estabelecer um orçamento bianual, como existe nos EUA e na Inglaterra, para permitir ao Congresso analisar e negociar, durante um ano, os detalhes da programação de investimentos", disse.

Para ele, a proposta de reforma tributária beneficia estados e municípios, mas ele gostaria de ver definido no texto o que é renda, bem como a taxa progressiva dos ganhos de capital: "Acho que o contribuinte, as grandes empresas e os grandes bancos

"Parlamentarismo será a nossa salvaguarda institucional"

As medidas servem para casos que vão de calamidades naturais a riscos institucionais. Ferreira Lima assegura que, da maneira como estão colocados, esses dispositivos enquadram-se na norma democrática.

O Congresso, por exemplo, aprova e acompanha todo o desenvolvimento do problema e, ao final do estado de sítio, recebe um relatório do presidente da República sobre o episódio.

listagem do INCRA". Serpa também reivindica a posse do subsolo. "Atualmente dividido em dezoito concessões de pesquisa e lavra outorgadas a grupos oligopolistas. Devia haver um parágrafo na Constituição para cassar todas as concessões e se começar tudo do zero, como fez, há pouco tempo, o Canadá." O general também quer acabar com "o falso debate sobre privatização ou estatização", que encobre negócios como "a venda de um terço das ações da Vale do Rio Doce por US\$ 180 milhões, quando o valor real, no mínimo, seria de US\$ 12 bilhões".

O general Serpa já foi comandante em Juiz de Fora, diretor de Remota e de Comunicações, além de comandante da III Região Militar e comandante interino do III Exército, antes de ser colocado "em disponibilidade".

estão até protegidos no texto. Quem está ausente, como sempre, é o cidadão". O deputado Wladimir Palmeira (PT-RJ) concorda com Maia e destaca que os dois princípios básicos de distribuição de renda e da reforma tributária apenas um foi atendido: a transferência de recursos da União para estados e municípios. "O cidadão comum, aquele da faixa de baixa renda, não foi atendido, e a proposta transfere isso para a legislação ordinária", disse Palmeira.

Uma grande disputa por apenas dois parágrafos

por Jorge Freitas do Rio

Os armadores de longo curso brasileiros conseguiram introduzir dois parágrafos no artigo 203 do projeto de Constituição para garantir reciprocidade de carga em navios afretados. Os construtores navais e os trabalhadores marítimos são contrários à aprovação do texto proposto e os três grupos promovem intensa movimentação, em Brasília, na tentativa de influenciar parlamentares.

Para o presidente do Sindicato da Indústria de Construção Naval (Sinaval), Peter Landsberg, os dois parágrafos do artigo resultaram de "uma manobra insólita atribuída aos deputados Roberto Jefferson (PMDB/RJ), que logrou incluir a título de errata, dois dias após publicação do substitutivo e, portanto, vencido o prazo de apresentação de destaques, duas emendas adicionais em forma de parágrafos ao artigo 203, mudando o mérito do mesmo".

O artigo 203 diz que "a lei disporá sobre a ordenação do transporte aéreo, terrestre e marítimo, observadas, no que se refere ao marítimo internacional, as disposições de acordos bilaterais firmados pela União, o equilíbrio entre armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do País exportador ou importador, e atendido o princípio da reciprocidade. Parágrafo 1º — as disposições deste artigo não se aplicam ao transporte de graneis. Parágrafo 2º — a lei estabelecerá condições para conceder direito de bandeira brasileira a navios afretados, em caráter complementar ou temporário, por empresas nacionais de navegação".

O presidente da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Paulo Cotta, assegurou que os dois parágrafos foram introduzidos dentro do prazo legal. Segundo ele, os armadores foram surpreendidos pela substituição do texto aprovado na Subcomissão de questão urbana e transportes e no primeiro substitutivo pela proposta vencedora no segundo substitutivo, apresentada pelo deputado Gastone Righi (PTB/SP).

Cotta acusou os construtores navais de promoverem a alteração do texto com o objetivo de "impedir

afretamentos e gerar artificialmente encomendas de navios em estaleiros nacionais e empregos para marítimos".

"O Paulo Cotta é bom menino, mas não é do ramo", disse Landsberg. Cotta é superintendente da Empresa Aliança de Navegação. Segundo o telex que enviou sexta-feira a ministros e parlamentares, Landsberg vai usar testes baseados em acordos internacionais para combater as posições dos armadores brasileiros.

"De acordo com a convenção de Genebra sobre alto-mar, o código marítimo internacional e a recente decisão das Nações Unidas de aprovar a nova lei do mar (United Nations Convention on The Law of Sea — UNCLOS), está claramente estabelecido que, nas relações entre países, o único direito reconhecido é o direito do navio de bandeira do país onde ele está registrado, desde que haja uma ligação real entre o navio e o país que o registrou", afirmou.

Cotta acha que o comércio exterior brasileiro será o maior beneficiado da reciprocidade de carga em navios afretados complementarmente e não institucionalmente. Com liberdade para afretar, e sem necessidade de encomenda de navios na indústria nacional, ele estimou que os navios brasileiros poderão competir com os fretes de "dumping" praticados pelos "outsiders" (que não fazem parte das conferências de fretes, mas frequentam portos nacionais regularmente).

Landsberg reconheceu que o preço do navio nacional é mais caro um terço do que os virtudes na Coreia, em função dos custos de nacionalização. Porém ele disse que as condições de financiamento do fundo de marinha mercante pensam a diferença de preços entre os navios produzidos no País e no exterior.

Os trabalhadores marítimos, segundo o presidente da Federação da Categoria, Hélio Lima, defendem a supressão dos dois artigos do texto constitucional. "Os armadores querem internacionalizar nossa marinha mercante", disse, anunciando para esta segunda-feira uma assembleia para reforçar o movimento que uma comissão de marítimos promove junto ao congresso em Brasília.

Votação da estabilidade será depois de amanhã

Apesar da expectativa dos trabalhadores e de muitos constituintes, o tema da estabilidade no emprego, ou, como estão chamando agora, "demissão injustificada", não será votado antes de amanhã. Isso é o que garantem os líderes partidários, que estiveram reunidos na manhã de ontem, com a finalidade de acertar detalhes para encaminhamento das votações e maior agilidade dos trabalhos.

De acordo com o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), o tema estabilidade não será votado antes de amanhã.

O constituinte disse, segundo a agência EBN, que existem ainda alguns parágrafos do artigo 5º e, principalmente, cerca de oitenta emendas e destaques. Com a possibilidade de cerca de sessenta destaques, serem retirados, mesmo assim, ainda ficariam mais de vinte, o que levaria às sessões de amanhã.

A tese de Plínio de Arruda Sampaio é endossada pelo deputado Mario Lima (PMDB-BA), que também esteve na reunião, de onde saiu para manter contatos com as lideranças sindicais que estão organizando uma mobilização para o dia em que a estabilidade no emprego for votada.